

## ATO DECLARATÓRIO

NUP nº **30001.005134/2024-53**

Interessado: **INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE**

Objeto da Parceria: **“CONECTA CEARÁ - DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”**

Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública celebrar a parceria com o **INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.661/0001-04, fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, e art. 32, *caput*, do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

### RAZÕES DA PARCERIA

A parceria objetiva a realização do projeto **“CONECTA CEARÁ - DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”**, que visa melhorar a comunicação entre o Estado do Ceará e os seus cidadãos, otimizando a divulgação de serviços públicos, através de uma plataforma digital que utiliza inteligência artificial para enviar informativos personalizados, de modo a superar o desconhecimento e os desafios enfrentados pelos usuários de programas sociais e políticas públicas do Estado do Ceará, visando aumentar a inclusão da população nos programas governamentais, reduzir filas de atendimento presencial e melhorar a eficiência e a qualidade do atendimento ao cidadão.

A singularidade do objeto restou comprovada por meio do uso de diversas tecnologias avançadas, que permitem a execução de atividades complexas e automatizadas por meio de uma ferramenta capaz, dentre outras atividades, de informar o cidadão, coletar dados, entender suas demandas de forma personalizada e apresentar soluções. As atividades ocorrem dentro de um planejamento cíclico de monitoramento, diagnóstico e ação, onde os resultados serão acompanhados por meio de painéis de automatizados (dashboards), gerando uma grande base de dados capaz de demonstrar os desafios mais recorrentes, as regiões mais demandas e o público mais carente de atuação estatal, apontando o melhor método de atuação e direcionando a criação de políticas públicas para as demandas mais importantes da sociedade.

Reforça a caracterização da singularidade o conhecimento e o capital humano do **INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE**, necessário à realização do projeto em sua completude e à obtenção dos resultados esperados. Formada por uma equipe de profissionais multidisciplinares, a IAUPE possui condições de atender aos diversos desafios que este projeto apresenta, ampliando a visão do gestor acerca das necessidades mais urgentes das secretarias atendidas, traçando estratégias para atendê-las e avaliando os resultados de suas ações, mediante a utilização de ferramentas tecnológicas de ponta.

Além disso, o IAUPE possui o reconhecimento de diversos entes públicos e privados,

**Palácio da Abolição - Casa Civil**

Avenida Barão de Studart, 505 - Meireles - CEP 60.120-013

Fortaleza / CE - Fone: (85) 3466.4000

decorrente da realização de projetos com entes municipais, estaduais e federais, dentre os quais podemos citar o realizado com o Estado do Mato Grosso do Sul, com a finalidade de inovar a contratação pública de soluções inovadoras; o realizado com a Secretaria de Educação e Inovação de Goiânia, denominado “Conecta + Educação”, para desenvolvimento e implementação de plataforma inovadora de ensino remoto; e o projeto realizado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, denominado “Conexão Cidadã”, com a finalidade de otimizar a relação entre o governo e o cidadão, solucionando os desafios dos usuários de programas sociais e políticas públicas.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 9.644.575,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100011.04.122.431.11724.15.335041.1.5009100000.0.

DECIDO

Considerando o inteiro teor do NUP nº 30001.005134/2024-53, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é **“CONECTA CEARÁ - DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”**, a realizar-se entre os dias 18/06/2024 a 18/06/2025, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), data conforme assinatura digital.

**Francisco José Moura Cavalcante**  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil